



L I D
Em, 08 02 17
Secretaria Legislativa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 024 /2017-GAG

Brasília, 08 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei *que abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.500.000,00.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA 08FEV2017 11:49

Edy 2194

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOE VALLE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 1453 2017
Folha Nº 01



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PL 1453 / 2017

PROJETO DE LEI Nº

(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
6.500.000,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito especial, no valor de R\$ 6.500.000,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor de Protocolo Legislativo

PL Nº 1453 / 2017

Folha Nº 02 de 02

1

RS 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR																			
UNIDADE : 10101 VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO																
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA		R E G		E S F		G N D		M O D		U S O		F T E		DOTAÇÃO				
20000000																			
ATIVIDADES																			
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										2.000.000							
04 122	6003 8502 0027	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL										99						2.000.000	
TOTAL - FISCAL																			
TOTAL - GERAL																			
2.000.000																			
2.000.000																			

	(1°) Prioridade LDO	(2°) Projeto em Andamento	(3°) Conservação de Patrimônio
1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Protocolo Legislativo
76 Nº 1453 2017
Folha Nº 03

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES										RS 1,00
ANEXO À LEI Nº												CANCELAMENTO
ORGÃO		SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO										
UNIDADE		SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO										DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL										500000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
28 846	0001 9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA										500.000
28 846	0001 9041 0055	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL										
				99								
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO										500.000	
					F	I	90	0	100		4000000	
ATIVIDADES												
15 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										4.000.000
15 122	6001 8502 6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL										
				99								
					F	I	90	0	100		4.000.000	
TOTAL - FISCAL											4.500.000	
TOTAL - GERAL											4.500.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor de Proteção Legislativa
PL Nº 1453 2017
Folha Nº 04

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 59101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G E S F					U S O D O					DOTAÇÃO
			R	E	G	E	S	F	U	S	O	D	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL												500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES											500.000
28 846	0001 9050 0003	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99										
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO		F	I				90	0		100	500.000
													60000000
ATIVIDADES													
04 122	6001 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL											6.000.000
04 122	6001 8502 0009	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99										
				F	I				90	0		100	5.700.000
				F	I				91	0		100	300.000
TOTAL - FISCAL													6.500.000
TOTAL - GERAL													6.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Selador de Protocolo Legislativo
 PL Nº 1453 2017
 Folha Nº 05

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101/00001	10101	VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL						2.000.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001445	0027	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-VICE-GOVERNADORIA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	2.000.000	2.000.000
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						4.500.000
15.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010510	6982	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	4.000.000	4.000.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 013048	0055	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	500.000	500.000
2017AC00002							TOTAL	6.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Selo de Protocolo Legislativo
 PL 1453 2017
 Folha Nº 06 up

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
590101/00001	59101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL						6.500.000
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013654	0009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	5.200.000	
		99	31.90.13	0	100	500.000	
		99	31.91.13	0	100	300.000	
							6.000.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 013657	0003 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.94	0	100	65.000	
		99	31.90.96	0	100	435.000	
							500.000
2017AC00002						TOTAL	6.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sebrae de Proteção Legislativa
 PL Nº 1453 2017
 Folha Nº 07 



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº 08 /2017 – GAB/SEPLAG

Brasília, de de 2017.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 2 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito especial, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), em favor para criação dos subtítulos: *Administração de Pessoal*, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), e *Ressarcimentos, Indenizações e Restituições*, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O crédito se destina ao pagamento de despesas de pessoal ativo da recém-criada Secretaria, cuja proposta orçamentária não constou dos créditos enviados no Projeto de Lei Orçamentária Anual, enviado pelo Poder Executivo em 2016. O crédito será financiado com anulação parcial de dotações orçamentárias de pessoal da Vice-Governadoria do Distrito Federal e da Secretaria da Gestão do Território e Habitação.

O crédito adicional ora apresentado não altera o montante da despesa de pessoal consignada no orçamento do Distrito Federal, tendo em vista que cancela e suplementa no mesmo Grupo de Natureza de Despesa e obedece ao disposto nos artigos 57, §2º, da Lei nº 5.695, de 03 de agosto de 2016 – LDO 2017.

O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, conforme especificado no parágrafo anterior.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

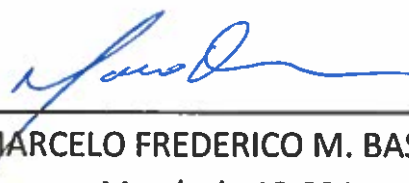
Setor de Processo Legislativo
PL Nº 1453 2017
Folha Nº 08 up

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.453/17 que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.500.000,00”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em **Regime de Urgência (art. 73, LODF)**, em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “b”).

Em 08/02/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
PL Nº 1453/2017
Folha Nº 09